Dossiê da emenda Pix 202544150002

Plano de ação 09032025-2-086107 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Marangoni
Beneficiário	MUNICIPIO DE AVARE (SP)
Município / IBGE	Avaré / 3504503
População (IBGE)	96764
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 495.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-18
Objeto declarado	Objeto: Manutenção da Frota da Saúde: Objetivo Geral: Assegurar condições adequadas de funcionamento e segurança da frota municipal de veículos da saúde, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços ofertados à população, especialmente na APS. Objetivos Específicos: Contratar empresa especializada em manutenção de veículos automotores, para realizar consertos, revisões e troca de peças, garantir segurança no transporte de pacientes e servidores, reduzir o tempo de inatividade dos veículos, assegurar a continuidade das ações da APS. PÚBLICO-ALVO: População usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) de Avaré, com ênfase nos usuários atendidos pela Atenção Primária à Saúde e profissionais da rede municipal que utilizam os veículos no exercício de suas funções. METAS FÍSICAS E QUALITATIVAS: Meta Física 1: Contratar empresa jurídica especializada em manutenção automotiva, por meio de processo licitatório, para execução dos serviços. Unidade de medida: Contrato firmado. Quantidade prevista: 1 contrato. Resultado esperado: Prestação contínua e eficiente dos serviços de manutenção da frota. Meta Física 2: Realizar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de veículos da saúde, fornecendo os materiais necessários para a realização dos serviços. Unidade de medida: Veículo. Quantidade prevista: 35 veículos. Resultado esperado: 100% da frota municipal em condições adequadas de uso e segurança. Metas Qualitativas: Garantir a redução de interrupções nos serviços de transporte de pacientes e equipes de saúde, Melhorar a segurança e o conforto de usuários e profissionais, Aumentar a disponibilidade dos veículos para as ações da Atenção Primária à Saúde, Elevar a eficiência operacional dos serviços de transporte e logística da Secretaria Municipal de Saúde, Assegurar a continuidade das ações assistenciais e o cumprimento das metas pactuadas da APS. JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal da Saúde de Avaré é responsável por garantir o transporte seguro, contínuo e eficiente de pacientes, profissionais de saúde e insumos entre as diversas unidades de atendimento da rede municipal, especialmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), que constitui a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme disposto na Política Nacional de Atenção Básica - PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). A frota da Secretaria é composta atualmente por 68 veículos, utilizados em atividades essenciais, como transporte de pacientes para consultas, exames e procedimentos em outros municípios (Tratamento Fora de Domicílio - TFD), deslocamento de equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal para áreas rurais, transporte de insumos e vacinas, além de apoio a ações de vigilância e atendimento domiciliar. Com o uso contínuo e intenso dos veículos, há desgaste natural e necessidade de manutenção preventiva e corretiva, troca de peças e reparos mecânicos, elétricos e estruturais. O orçamento municipal destinado ao custeio da frota tem se mostrado insuficiente diante do aumento dos custos com peças e serviços automotivos. A manutenção adequada da frota é indispensável para garantir a segurança dos usuários e servidores, evitar interrupções nos serviços assistenciais e reduzir gastos com substituição de

veículos danificados. Assim, solicita-se a destinação de R$ 495.000,00 em recurso de custeio para contratação de empresa jurídica especializada em manutenção automotiva, visando à realização de consertos, revisões, fornecimento e troca de peças, balanceamento e reparos diversos. O pleito encontra amparo na Portaria GM/MS nº 3.084/2022, que define como despesas de custeio aquelas destinadas à manutenção e funcionamento dos serviços públicos de saúde, e na Lei Complementar nº 141/2012, que considera como despesa válida o custeio de transporte sanitário e apoio logístico às equip

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544150002 de Marangoni
2025-12-18 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-12-18
2025-12-18 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB010014

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.86107
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544150002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.